



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
Secretaria Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N.º 2/2009, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009.

A PREFEITURA DE ARACAJU, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a **retificação** dos objetos de avaliação publicados no edital n.º 1/2009, de 16 de novembro de 2009, que passam a ter as redações a seguir especificadas:

**13.2 CONHECIMENTOS**  
**LEGISLAÇÃO PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

Onde se lê: 1 Noções de Direito Constitucional: Direitos e Garantias Fundamentais, Organização do Estado, Ordem Social – Da Seguridade Social (Cap. II) e Da Família, Criança, Adolescente e Idoso (Cap. VII), leia-se: 1 Noções de Direito Constitucional: Direitos e Garantias Fundamentais, Organização do Estado, Ordem Social – Da Seguridade Social (Cap. II) e Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso (Cap. VII).

**LEGISLAÇÃO PARA O CARGO DE NÍVEL MÉDIO**

Onde se lê: 1 Noções de Direito Constitucional: Direitos e Garantias Fundamentais, Organização do Estado, Ordem Social – Da Seguridade Social (Cap. II) e Da Família, Criança, Adolescente e Idoso (Cap. VII), leia-se: 1 Noções de Direito Constitucional: Direitos e Garantias Fundamentais, Organização do Estado, Ordem Social – Da Seguridade Social (Cap. II) e Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso (Cap. VII).

Onde se lê: 3 Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT): n.º 138 (Idade mínima de admissão ao emprego) e n.º 132 (Piores formas de trabalho infantil), leia-se: 3 Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT): n.º 138 (Idade mínima de admissão ao emprego) e n.º 182 (Piores formas de trabalho infantil).

Os demais itens e subitens do edital supracitado permanecerão inalterados.

**DANIEL CRUZ FORTES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO